PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Ato do Prefeito

Expediente Omitido no D.O. do dia 13/01/2012

Lei n° 2886 de 12 de janeiro de 2012.

Dispõe Patrimônio Cultural Imaterial do município de Niterói, a procissão e os restejos religiosos dedicados a Nossa Senhora da Conceição, realizados nas Igrejas de Nossa Senhora da Conceição, e na Rua da Conceição, no Centro de Niterói.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam declarados como Patrimônio Cultural Imaterial do município de Niterói a procissão e os festejos religiosos dedicados a Nossa Senhora da Conceição, realizados nas igreias de Nossa Senhora da Conceição, na Ilha da Conceição, e na Rua da Conceição, no Centro de Niterói.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 12 de janeiro de 2012.

Jorge Roberto Silveira – Prefeito (Proj. n° 153/11 – Aut. Ver.: Sérgio Fernandes)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos da Secretária

Designa Savio Pereira de Oliveira, Walfrido Borba de Moura Neto e Francisco Jorge Vieira Freitas para constituírem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Petição nº 20/202/2012 (Portaria nº 16/2012).

Designa Luiz Antonio da Silva, Francisco Jorge Vieira Freitas e Francisco Lemos Barbosa para constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Petição nº 20/4905/2011 (Portaria nº 17/2012)

Despacho da Secretária

Mudança de Categoria – Deferido 20/5008/2011 – Maria Auxiliadora leite Vieira

Adicional - Deferido

20/4961/2011 – Isaac Vasques do Monte 20/4993/2011 – Roberto de Almeida Aguiar

20/4942/2011 – Edite da Costa Barroso 20/4981/2011 – Sabrina Torres Brum

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Superintendente Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral Edital

30/20057, 29611, 29573, 29669, 29546, 29601/2011 – O Superintendente de Fiscalização de Tributos, torna público que, nos termos do art. 13 § 7º do Decreto nº 10316/08, fica definitivamente suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niteró (CCTM), as inscrições abaixo indicas, e consideradas inidôneas, para todos os efeitos legais, a documentação fiscal emitida a partir da data da suspensão.

Inscrição Nome do Contribuinte 033036-5 Joraslaw Broz 141268-3 Banco do Brasil S/A

096286-0 HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo 124485-4 Banco ABN Amro Real S/A

001818-4 Banco ABN Amro Real S/A

107171-1 Banco do Brasil S/A

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Termo de Aceitação

Secretaria de Urbanismo, em conformidade com a Lei 2050, de 06 de janeiro de 2003, que regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV, dá publicidade à aceitação do Estudo de Impacto de Vizinhança, elaborado para construção de Edificação Residencial Multifamiliar situado na Estrada Caetano Monteiro nº 912 – Matapaca – Niterói – RJ, através do Processo 080/005986//2010. O EIV/RIV ficará disponibilizado para consulta, no prazo de até 90 dias, através do site na internet da Secretaria Municipal de Urbanismo http://www.urbanismo.niteroi.rj.gov.br – ou diretamente na sede da Secretaria, na Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 12° andar, segundas-feiras e quartas-feiras das 14h00 às

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria de Serviço Funerário
Processos Deferido n°s 60/665; 681; 755; 793; 794/2011.

60/001; 003; 004; 005; 006; 007; 009; 011; 012; 013; 015; 016; 017; 018; 019; 020; 023; 024; 025; 026; 027; 028; 029/2012.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

Exonerar a contar de 21/11/2011, de acordo com o Artigo 84, Inciso I da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, RACHEL ELIAS COSENDEY do cargo de Médico Anestesiologista, do quadro permanente, matrícula FMS n° 436.862-7, referente ao processo n° 200/13076/2011 de 21/11/2011.(Port n° 012/2012).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Aposentar, Carmen Mara Vasconcelos Spitz Brito no cargo de Psicóloga, Matrícula nº 1.182-2 Referente ao Processo nº 200/13238/2011.(Port nº028/2012)..

Inquérito:

Processo n°200/11372/2011- Data- 09/09/2011- Macio Ferreira de Almeida- Arquive-se de acordo com a conclusão do COPAD. Licença Prêmio (Deferido):

Almeida; Leia se: Jeferson Gloria de Almeida.

2007/588/2011- Sandra Maria da Silva- 01 (um) mês, a partir de 01/03/2012 à 30/03/2012.(Port n° 027/2012).

CORRIGENDA: Nas Portarias de Atribuição FMS/FGA N°s 303/2011 e 305/2011, e na Portaria de Dispensa FMS/FGA n° 304/2011, publicadas em 14/12/2011, onde se lê: Jefferson Glória de

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Edital de Audiência Pública:

A Prefeitura Municipal de Niterói, representada pela Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, em atendimento ao disposto na legislação vigente, em especial, a Resolução Conema nº 35, de 15/08/2011, CONVIDA os Munícipes, os Representantes da Sociedade Civil Organizada de Niterói, o Promotor de Justiça de Tutela Coletiva do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural do Núcleo Niterói, o Representante do INEA, Procurador Geral do Município, os Secretários Municipais e demais partes interessadas, para a AUDIÊNCIA PÚBLICA que fará realizar no dia 09 de Fevereiro de 2012, às 10.00 horas, no Auditório Conveniado do CDL- Niterói (Câmara dos Dirigentes Lojistas de Niterói), localizado à Rua Andrade Neves, nº 31 - 7º Andar- Centro - Niterói, com o objetivo de apresentar projeto de execução, expor dados, prestar informações relevantes, esclarecer a sociedade e obter subsídios adicionais com vistas à realização de Concorrência para a Concessão de Serviço Público, precedida da execução

de <u>Obra Pública, compreendendo Obras e Serviços de Implantação, Manutenção, Monitoramento, Conservação, Operação, Ampliação, melhorias e exploração da Ligação Rodoviária entre os Bairros de Charitas e Cafubá.</u> JOSÉ ROBERTO VINAGRE MOCARZEL p/Presidente da EMUSA. Niterói, 23 de janeiro de 2012.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Extrato nº 267/2011

Corrigenda

INSTRUMENTO: Onde se lê: 1º Termo Aditivo nº 267/2011 ao Contrato nº 278/2009. Leiase: 2º Termo Aditivo nº 267/2011 ao Contrato nº 278/2009. PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Procuradoria Geral do Município e a empresa FREECLASS Informática Ltda. PRAZO: Onde se lê: Até dezembro de 2012, a contar de 01 de dezembro de 2014. Leia per Advantor de 2014.

Informática Ltda. PRAZO: Onde se Ié: Até dezembro de 2012, a contar de 01 de dezembro de 2011. Leia-se: Até 01 de dezembro de 2012, a contar de 01 de dezembro de 2011. AVISO

O Procurador Geral do Município de Niterói e a Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, comunicam o resultado preliminar das PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS do 2º Concurso para Ingresso na Classe Inicial – 3ª Categoria (P3) da Carreira de Procurador do Município:

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MEDIA FINAL
1070696	JULIA RYFER	67,67
1086428	JÚLIA SILVA ARAUJO CARNEIRO	62,50
1071230	MARINA ARANTES DE MATTOS	62,17
1084811	JULIANA FLORENTINO DE MOURA	60,67
1078146	PIERRE OLIVEIRA BATISTA	59,00
373439	SILVIA LIMA PIRES	55,50
372680	ANNA CAROLINA MIGUEIS PEREIRA	54,33
1076586	JOSE COTRIK NETO	53,00
1070830	JULIANA BELLO	52,67
1082524	EDUARDO FARIA FERNANDES	52,33
1093098	FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS	52,17
1069550	NINA CELANO JANSEN FERREIRA	51,42
1073731	PRISCILA MARIA RAGONI DANZIGER	51,00
1074149	MELISSA REIXACH SANTOS ANDION DE OLIVEIRA	50,75
1075688	GABRIIELA ALVES SCISINIO	50,50
1089914	FERNANDA ASSIS PESSÕA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	50,33
372935	CAROLINA ZAJA ALMADA CAMPANATE DE OLIVEIRA	50.25

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

INSCRIÇÃO	MÉDIA FINAL
1089383	52,58
1076902	50,00
1070553	49,50
1096695	49,17
1091474	49,17
373138	49,17
1081910	49,00
1088944	48,75
1092143	48,67
1097450	48,25
1076357	48,00
1083447	47,83
1089700	47,67
371901	47,67
1073770	47,50
1070467	47,33
1077040	47,33
1093722	47,25
1096584	47,25
372358	47,17
1087136	47,00
1098982	46,58

•	T
1075022	46,58
1072310	46,50
1086252	46,33
1080506	46,00
1081199	45,83
1072786	45,75
1080086	45,33
1072080	45,08
1088177	44,92
1101075	44,83
372516	44,42
1073147	44,00
1082190	44,00
1101115	43,75
1097300	43,67
1087791	43,50
1074299	43,33
1090433	43,33
371736	43,17
1079922	43,08
1088374	43,00
1092950	42,92
373604	42,83
1095529	42,83
1084259	42,83
1094369	42,75
1093969	42,67
1095339	42,50
1082936	42,33
1073344	42,33
1097830	42,25
1087888	41,92
1085465	41,83
1088564	41,67
1093492	41,67
	41,42
1072636	41,42
371514	41,42
1094004	41,33
1095909	40,92
1082871	40,83
1089297	40,33
1073280	40,17
1098871	40,00
1094795	40,00
1077366	39,92
1088350	39,92
1086206	39,92
1073154	39,75
1097468	39,67

-	T
1068337	39,67
1080047	38,83
1068691	38,83
1080742	38,83
1096670	38,58
371729	38,58
1070141	38,50
372040	38,42
372032	38,42
1092831	38,17
1095117	38,00
1070729	38,00
1070127	37,83
371808	37,75
1090007	37,58
1076934	37,50
1072912	37,50
1075932	37,42
372182	37,17
1098603	37,08
1068510	36,92
1076697	36,67
1101867	36,67
1085211	36,67
1080631	36,58
1085060	36,50
1084740	36,08
371980	36,08
1093880	36,08
1095321	35,92
372476	35,83
1095733	35,75
1079187	35,67
1070790	35,58
1073914	35,33
1075878	35,33
1073527	35,17
1076221	35,17
1071587	35,00
1069250	34,92
1089978	34,83
1073337	34,75
1071516	34,50
1076712	34,33
1085583	34,33
373518	34,25
1091206	34,08
1098840	33,67
1079653	33,50
1085189	33,50

1088708	33,42
1078350	33,42
1086363	32,83
1076554	32,83
1089430	32,67
1077413	32,58
1077667	32,33
373098	32,17
1070499	32,00
1098968	31,67
1102719	31,42
1082112	31,42
1096283	31,33
1087974	30,75
1077151	30,17
1075695	30,17
1095615	30,17
1084789	30,08
1072754	30,00
371886	29,58
1082359	29,58
1090330	29,50
1070450	29,25
1083952	29,17
373571	29,00
1088518	28,58
1092182	28,25
1070070	28,17
1075126	27,75
1067858	27,67
1068455	27,17
1093865	27,08
1092562	27,00
1096158	26,75
1078651	26,50
1095719	26,50
1097862	26,33
1101108	26,17
1097429	26,08
1070349	26,00
1095091	26,00
1088611	25,50
1083408	25,25
1072059	25,17
1090741	23,83
1096008	23,58
1076364	22,00
1086062	21,17
1085741	18,58
1087610	18,33 /ISO
A	100

O Procurador Geral do Município de Niterói e a Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, comunicam que a vista das PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS do 2º Concurso para Ingresso na Classe Inicial — 3ª Categoria (P3) da Carreira de Procurador do Município terá início no dia 24/01/2012 com término em 27/01/2012, das 09

hs (nove horas) às 18 hs (dezoito horas), na sede da Procuradoria Geral do Município, localizada na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 7º, andar, Centro, Niterói, RJ. A vista das provas poderá ser realizada por terceiros, desde que

andar, Centro, Niterói, RJ. A vista das provas poderá ser realizada por terceiros, desde que portadores de procuração com reconhecimento da firma do candidato.

AVISO

O Procurador Geral do Município de Niterói e a Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, comunicam que o prazo para a interposição dos recursos previstos no item 5.9 do Edital, contra o resultado preliminar das PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS do 2º Concurso para Ingresso na Classe Inicial – 3º Categoria (P3) da Carreira de Procurador do Município terá início no dia 25/01/2012 com término em 27/01/2012, às 18 hs (dezoito horas).

Os recursos deverão ser protocolados no setor de Protocolo da Procuradoria Geral do Município, localizado na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 7º, andar, Centro, Niterói, RJ, CEP. 24.020-206, por intermédio de formulário próprio disponibilizado no sítio da FEMPERJ (www.femperj.org) e da Procuradoria Geral (www.pgm.niteroi.rj.gov.br), com as razões recursais devidamente anexadas.

Os recursos poderão ser interpostos por terceiros, desde que portadores de procuração

Os recursos poderão ser interpostos por terceiros, desde que portadores de procuração com reconhecimento da firma do candidato, assim como por remessa postal, hipótese em que somente será aceito o recurso que ingressar no protocolo da Procuradoria Geral do Município até 18 horas do dia 27/01/2012.